

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 233/2025

PORTARIA Nº 233/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pelo servidor WELLINGTON LOPES DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal WELLINGTON LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 291-1, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Social.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025.

Art. 2º. O servidor gozará as férias, de forma parcelada, em 03 (três) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 01 a 10 de dezembro de 2025 (10 dias), de 19 a 28 de fevereiro de 2026 (10 dias) e de 06 a 15 de abril de 2026 (10 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 10 de novembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 66310473

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2025.
EDIÇÃO 2279. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>